



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 142/2012

Processo nº 137/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 16/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, que **DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES E A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

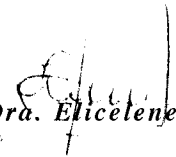
O presente Projeto de Resolução, visa disciplinar o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da constituição Federal e disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES E A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL,** apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Dra. Elícélene Zimermann OAB/RS 83.977